



Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1679/2021

**“Revoga expressamente os Decretos
1504/2020 e 1505/2020 e dá outras
providências”**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

CONSIDERANDO o avanço da vacinação em Holambra e em todo o País;

CONSIDERANDO a diminuição do número de casos de contaminados pelo Covid 19;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam expressamente revogados os Decretos 1504/2020 e 1505/2020 que tratam da suspensão de serviços e eventos no âmbito do município de Holambra e da outras providência.

Art. 2º. O Município de Holambra adotará, no que couber, o Plano São Paulo, disponível no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Dezembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos